



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.302, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ DAMILTON BARBOSA PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.  
Projeto de Lei nº 102/2023, de autoria do Vereador André Luis Moimas Grosso.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se ROTATÓRIA JOSÉ DAMILTON BARBOSA o entroncamento localizado no cruzamento da Rua José Masson, Joaquim Ciciliati e Av. José Masson.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

**ART. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo